

## SRE Metropolitana C

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 39/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Lagoa Santa - EE Nilo Maurício T Figueiredo - 9407, MaSP 436144-0, Zélia Aparecida Pereira Costa, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, red. EC nº41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 40/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E. E. Francisco Tibúrcio de Oliveira - 10740, MaSP 876549-7, Maria de Fátima Oliveira, a partir de data da publicação, ref. ao PEB III G, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 41/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Lagoa Santa - EE Nilo Maurício T Figueiredo - 9407, MaSP 436144-0, Zélia Aparecida Pereira Costa, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/0 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 42/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - EE Afrânio de Melo Franco - 2259, MaSP 876587-7, Elaine de Oliveira Pontes, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII M, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO II, E §3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 43/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - EE Afrânio de Melo Franco - 2259, MaSP 801261-9, Andrei Cassia Nunes, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20, com direito a remuneração integral;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 44/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - EE Britaldo Soares Ferreira Diniz - 2127, MaSP 255197-6, Sergio Luiz de Paula, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESC. EC 104/20, com direito a remuneração integral, corresponde à carga horária de 110 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 45/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Jornalista Jorge Paes Sardinha - 931, MaSP 191001-7, Martha Valameli Peixoto, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII P, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente a carga horária de 119 h/a.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 46/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - EE Djanira Rodrigues de Oliveira - 2437, MaSP 255197-6, Leda das Graças Pimenta, a partir de data da publicação, ref. ao PEBI L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c com Art.40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, red. EC nº41/03, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 47/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Belo Horizonte – E. E. Geraldina Ana Gomes – 2453, MaSP 368414-9, Heloisa Felipe dos Santos, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIO, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 48/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Pedro Leopoldo – E. E. Dr. Júlio César de Vasconcelos - 9661, MaSP 877714-6, Ivone Lanna Araújo, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIP, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 49/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Santa Luzia - EE São João da Escócia – 10839, MaSP 853497-6, Heloisa Efigênia Alves Miranda, a partir da data de publicação, ref. ao PEBIII N, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, ADCT E EC 104/20, com direito a remuneração integral;

**AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 50/2021**  
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Santa Luzia – E. E. São João da Escócia – 10839, MaSP 612283-2, Kátia Mara Souto Prado, a partir da data de publicação, ref. ao PEB3L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº104/2020 c/c Art.6º da EC nº41/03 e §5º do Art.40 da CF/88, com direito a remuneração integral e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção na função de vice direção (1460 dias).

**FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 71/2021**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Lagoa Santa – E. E. Nilo Maurício Trindade Figueiredo - 9407, MaSP 1130245-2, Adely Ana Rodrigues Pereira Garcia, PEBIIF, 1º cargo, referente ao 3º quinq., de exercício, a partir de 27/01/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar

Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado; MaSP 1129175-4, Cristiane Macieira de Souza, PEBIF, 1º cargo, referente ao 3º quinq., de exercício, a partir de 03/02/2021, que poderão ser usufruídas, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

**FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 72/2021**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es) Belo Horizonte – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 966378-2, Eliane Septímio Murta, PEBIIF, 1º cargo, ref. ao 4º quinq., de exercício, a partir de 01/12/2016.

**FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 73/2021**  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Ribeirão das Neves – E. E. João de Almeida - 218758, MaSP 1060353-8, Paulo Cesar de Jesus Ferreira, EBIIIF, 1º cargo, ref. ao 3º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2019.

**FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 24/2021**  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, com vista à aposentadoria, ao(s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E. E. Francisco Labanca – 10197, MaSP 621753-3, Lúcia Maria dos Santos, ATB5 G, 1º cargo, por 03 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 15/07/2021.

**GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 09/2021**  
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5%, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9831, de 04/07/1989, e da Lei nº 9957, de 18/10/1989, a: Belo Horizonte – E. E. Afrânio de Melo Franco-2259, MaSP 876587-7 Elaine de Oliveira Pontes, PEBIIIM, 1º cargo, ref. ao 6º biênio a partir de 04.01.2008 e ref. ao 7º biênio a partir de 09.01.2009

08 1503462 - 1

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 41/2021**  
Retifica, o (s) Ato (s) de Gratificação de Incentivo à Docência, ref. ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – EE Afrânio de Melo Franco -2259, MaSP 876587-7, Elaine de Oliveira Pontes, PEBIIIM, 1º cargo. Ato nº 13, public em 03.03.2010, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º biênio, a partir de 01.12.2007 e 5º biênio a partir de 05.12.2009, leia-se: 4º biênio, a partir de 01.02.2006 e 5º biênio a partir de 01.02.2006, data do efetivo exercício

**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 42/2021**  
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Retificação de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 536534-1, Ana Maria Ledanek Marcondeli, PEBIP, 1º cargo. Ato nº 173, publicado em 18/06/2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente à carga horária de 116 h/a. Leia-se: ... correspondente à carga horária de 110 h/a.  
**RETIFICAÇÃO - ATO Nº 43/2021**  
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar a Aposentadoria ao(s) servidor(es): Jaboticatubas – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 345126-7, Margareth Souza Morcate Dias, PEB2P, 1º cargo. Ato nº 45/2017, publicado em 18/04/2017, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ... correspondente a carga horária de 118 h/a. Leia-se: ... correspondente a carga horária de 115 h/a.

08 1503463 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Hélvio de Avelar Teixeira

**PARECER Nº 273/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021**  
PROCESSO Nº 1260.01.0037156/2021-41  
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA  
APROVADO EM 30.6.2021

Alteração societária e recrecionamento da entidade Colégio Fênix Cristina Ltda - ME, mantenedora do Colégio Fênix, no município de Cristina.  
Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária na entidade Colégio Fênix Cristina Ltda - ME, mantenedora do Colégio Fênix, no município de Cristina, e responda afirmativamente a seu recrecionamento, pelo período de 16 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.  
Antes de findo o prazo, acima estipulado, a entidade deverá atender as exigências do Parecer CEE nº 198/2021, de 1º de maio de 2021, e apresentar novo pedido de recrecionamento.

À Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.  
Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.  
Tatiana Tilatti Motta – Relatora  
Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental  
A Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2021.  
Marize Schons – Relatora

**PARECER Nº 274/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021**  
PROCESSO Nº 1260.01.0037190/2021-93  
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA  
APROVADO EM 30.6.2021

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Fênix, no município de Cristina.  
Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste, excepcionalmente, no intuito de resguardar a vida escolar dos estudantes, pela renovação de reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Fênix, no município de Cristina, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 04 de fevereiro de 2016.  
A entidade mantenedora deverá protocolar, de imediato, novo pedido de renovação de reconhecimento do curso.  
Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.  
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

**PARECER Nº 275/SEE/CEE - PLENÁRIO/2021**  
PROCESSO Nº 1260.01.0032174/2021-16  
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL  
APROVADO EM 1º.7.2021

Recrecionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Piracicaba, entidade mantenedora do Centro de Educação Especial Lini Martins Mendes, no município de Rio Piracicaba.

Conclusão  
À vista do exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao recrecionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Piracicaba, entidade mantenedora do Centro de Educação Especial Lini Martins Mendes, no município de Rio Piracicaba, ambos situados na Rua Onze, nº 240, Bairro Louis Ensch, no município de Rio Piracicaba, pelo período de 22 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Antes de findo o prazo, acima estipulado, a entidade deverá atender as exigências do Parecer CEE nº 198/2021, de 1º de maio de 2021, e apresentar novo pedido de recrecionamento.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2021.  
Bruna Caroline Morato Israel – Relatora

08 1503317 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 31/FHA/2021

Altera a Composição da Comissão de Gestão de Informações, instituída pela Portaria Nº 32, de 21 de agosto de 2020, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020,  
RESOLVE:  
Art. 1º Designar, Graziela Paz de Paula, MASP1211368-4, Chefe de Gabinete, para compor a Comissão de Gestão de Informações, instituída pela Portaria Nº 32, de 21 de agosto de 2020, em substituição a servidora Suellem Vieira Raposo, MASP 1490543-4, designada para responder pela Controladoria Seccional, conforme publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 30 de setembro de 2020, pág.4. Art.2º Alterar o inciso II do artigo 2º da Portaria Nº 32, de 21 de agosto de 2020, que passa vigorar com a seguinte redação: “Assistente Técnica de Educação Básica, Lidianie Aparecida Caetano, MASP 1438028-1”  
Art.3º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação.  
Ibirité, 8 de julho de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente da Fundação Helena Antipoff

08 1503434 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO Nº 1413/2021 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VII, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, DIEGO LISBOA RIOS, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2021, vaga 01, com a carga horária de 20 horas aulas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2021.  
Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

08 1503475 - 1

**RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 306, DE 7 DE JULHO DE 2021.**  
Aprova alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da Unidade Acadêmica de Ituiutaba. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:  
- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005, de 25 de junho 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências;  
- a Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica;  
- o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia de 2016;  
- o Regimento Geral da Universidade do Estado de Minas Gerais;  
- o Programa de Reforma Curricular da Universidade do Estado de Minas Gerais; e  
- a Ata de Reunião do COEPE, de 17 de junho de 2021;

**RESOLVE:**  
Art. 1º Ficam aprovadas as alterações promovidas no Projeto Pedagógico do Curso Tecnologia em Gestão Ambiental da Unidade Acadêmica de Ituiutaba.  
Parágrafo Único. As alterações aprovadas no caput deste artigo incluem:

I - regime de matrícula por disciplina;  
II - implementação do sistema de créditos curriculares e das normas de rendimento escolar;  
III - possibilidade de oferta de disciplinas na modalidade à distância;  
IV - inclusão de disciplinas optativas e carga horária para desenvolvimento de disciplinas eletivas;  
V - cômputo de carga horária de atividades de extensão;  
VI - carga horária total de 2.175 (dois mil cento e setenta e cinco) horas, distribuídas em:  
a) 1.620 (um mil seiscentos e vinte) horas de disciplinas obrigatórias;  
b) 120 (cento e vinte) horas de disciplinas optativas;  
c) 60 (sessenta) horas de disciplinas eletivas;  
d) 60 (sessenta) horas de Atividades Complementares;  
e) 225 (duzentos e vinte e cinco) horas de Atividades de Extensão;  
f) 90 (noventa) horas de Estágio Curricular Supervisionado;  
Art. 2º O Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental da Unidade Acadêmica de Ituiutaba permanecerá disponível, na íntegra, na página eletrônica da Universidade.  
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de julho de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

08 1503005 - 1

**RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 506, DE 08 DE JULHO DE 2021**  
Altera, ad referendum, o Anexo Único da Resolução CONUN/UEMG nº 499/2021, de 02 de julho de 2021, que aprova edital de eleições para escolha dos representantes do corpo docente e do corpo técnico-administrativo da Universidade do Estado de Minas Gerais para o Conselho Universitário e para o Conselho Curador.  
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,  
RESOLVE:

Art. 1º O item 4 do Anexo Único a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG nº 499, de 02 de julho de 2021, passa a vigorar conforme o Anexo Único a esta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 08 de julho de 2021.

Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO  
(a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/UEMG nº 506, de 08 de julho de 2021)

**4. DO CALENDÁRIO**  
4.1 O Calendário das eleições para os Conselhos Superiores será o seguinte:  
4.1.1 06-07-2021 Início do prazo de inscrição das chapas.  
4.1.2 12-07-2021 Encerramento do prazo de inscrição das chapas, até às 15 horas, horário de Brasília.  
4.1.3 12-07-2021 Divulgação da lista das chapas inscritas.  
4.1.4 13-07-2021 Recurso contra as chapas inscritas.  
4.1.5 14-07-2021 Homologação das inscrições.  
4.1.6 15-07-2021 Início da campanha eleitoral.  
4.1.7 21-07-2021 Encerramento da campanha eleitoral.  
4.1.8 22-07-2021 Votação e apuração pela Comissão Eleitoral Central.  
4.1.9 23-07-2021 Divulgação dos resultados pela Comissão Eleitoral Central.  
4.1.10 26-07-2021 Início do prazo de recurso contra os resultados.  
4.1.11 27-07-2021 Encerramento do prazo de recurso.  
4.1.12 28-07-2021 Homologação e publicação dos resultados finais.

08 1503183 - 1

ATO Nº. 1411/2021 REVOGA O ATO nº 2199/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente ao professor RODRIGO MIRANDA DE QUEIROZ, MASP nº 1051109-5, da Escola de Música, a partir de 10/07/2021.  
ATO Nº. 1412/2021 REVOGA O ATO nº 2200/2020, publicado em 01/12/2020, de opção pelo regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, referente à professora THAIS MAURA MARQUES, MASP nº 1034283-0, da Escola de Música, a partir de 10/07/2021.

Prof.ª Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

08 1503474 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 069, 06 DE JULHO DE 2021  
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.406, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/UEMG nº 64/2020. Processado: R.A.S.M, Masp Nº 1.013.226-4, Comissão Processante: Presidente: Márcio Luiz do Nascimento, Membros: Miriam de Castro Possas e Nádia Liliame Soares Moreira.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 06 de julho de 2021.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

08 1503000 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Prof. Antônio Alvimar Souza

EXTRATO DE PORTARIA Nº 099 – REITOR/2021  
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Sindicante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente deferido, o prazo para conclusão da Sindicância de Desaparelamento de Bens instaurada pela Portaria nº 87 - REITOR/2021.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de julho de 2021.

08 1503199 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 100 – REITOR/2021  
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente deferido, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 090 - REITOR/2020.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de julho de 2021.

08 1503203 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 101 – REITOR/2021  
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente deferido, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 086 - REITOR/2020.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de julho de 2021.

08 1503210 - 1

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, dispensa HELENA MURTA MORAES SOUTO, MASP 963551-7, de responder pelo Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais.

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 18/06/2021, Memorando UNIMONTES/CCH.nº 21/2021, atribui a ELIANA DE FREITAS SOARES, MASP 443128-4 a chefia do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais.

08 1503374 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 102 – REITOR/2021  
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente deferido, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 087 - REITOR/2020.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de julho de 2021.

08 1503214 - 1

EXTRATO DE PORTARIA Nº 103 – REITOR/2021  
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Antonio Alvimar Souza, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869 de 05 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando solicitação da Comissão Processante, resolve prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento do prazo anteriormente defer